

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

INSTITUIÇÃO	INSTITUTO PARANENSE DE ESPORTES E CULTURA		
MODALIDADE	FUTSAL	PROGRAMA	MASTER
TERMO DE COLABORAÇÃO	076/2022		
PERÍODO DE VIGÊNCIA	10/08/2022 A 31/12/2022	SIT	55175

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
REPASSE FEL – FEIPE	R\$30.000,00	R\$30.000,00	R\$0,00
CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL RECEITAS			
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	SALDO
3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$0,00
3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$2.900,00	R\$2.900,00	R\$0,00
3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$0,00
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$0,00
3.3.90.39.80 - HOSPEDAGEM	R\$4.600,00	R\$4.600,00	R\$0,00
3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$0,00
TOTAL DESPESAS	R\$30.000,00	R\$30.000,00	R\$0,00



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

23 / 2023

De: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL

Para: INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA

Processo nº: 31.000792/2022-79	Órgão Gestor: Fundação de Esportes de Londrina - FEL
OSC: INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: FUTSAL MASCULINO MASTER	
Termo de Colaboração: 76/2022	
Início: 09/08/2022	
Término: 31/12/2022	
Metas: montar e treinar uma equipe com o número mínimo de 14 atletas. Participar dos Jogos Abertos Master's	
Valor Repassado no período: R\$ 30.000,00	
RELATÓRIO a entidade propôs no Plano de Trabalho (8392347), o treinamento de 14 atletas. Conforme comprova no Relatório de Execução de Objeto (página 2 9327237), treinou 22 atletas. A participação nas competições, atendeu ao disposto na Cláusula Terceira - Do Objeto do Termo de Colaboração (8334331), comprovado através do Relatório de Execução de Objeto (9327237)	

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto do Termo de Colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Atividades realizadas: os treinamentos ocorreram de acordo com o planejamento apresentado no Plano de Trabalho (8392347), no que se refere aos dias, horários e cargas.

Cumprimento de Metas: atendimento de 22 pessoas/atletas. Participou de duas competições da

Cumprimento de metas, atendimento de 22 pessoas/atletas. Participou de duas competições da modalidade conforme demonstra no Relatório Final Técnico (páginas 1 9327237). A participação nas competições, atendeu ao disposto na Cláusula Terceira - Do Objeto do Termo de Colaboração (8334331).

Benefício Social Obtido: atendimento de 22 pessoas/atletas.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

AGOSTO/2022: R\$ 14.900,00;

NOVEMBRO/2022: R\$ 15.100,00

3) Análise dos **documentos comprobatórios das despesas apresentados** pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

A entidade realizou as prestações de contas e atendeu as solicitações decorrentes das análises de prestações de contas efetuadas pelo setor de Coordenadoria Técnica, tendo sido emitido o Parecer Conclusivo como parceria FINALIZADA E REGULAR (9642652). Todos os documentos comprobatórios de realizações de despesas, devoluções solicitadas, relatórios técnicos (que comprovam mês a mês a execução do objeto pactuado) Lista de Verificação Periódica, Pareceres e outros documentos decorrentes deste Termo de Colaboração, estão contidos no processo 31.000792/2022-79 e nos processos a ele relacionados.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento, no período analisado.

Data: 02/03/2023

Nome do Gestor: Mauro Giroto Filho

Matrícula: 10022-6

Submeta-se à **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para homologação.

Londrina, 02 de Março de 2023

Atenciosamente,

Fundação de Esportes de Londrina
Prefeitura Municipal de Londrina
Rua Gomes Carneiro, 315
felct@londrina.pr.gov.br
(43) 3372-9108



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Giroto Filho, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 02/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9334367** e o código CRC **72398576**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 31.000792/2022-79

SEI nº 9334367

Processo:

31.000792/2022-79

Documento:

9642652



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS
(NUMERAÇÃO ANUAL NO ÓRGÃO/FEL-CC)

Considerando os repasses realizados e os documentos apresentados na prestação de contas do Termo de Colaboração 76/2022;

Considerando que a OSC atendeu ao solicitado nas listas de verificação periódicas da Modalidade Futsal Masculino do Programa Master no ano de 2022;

Informamos que esta parceria encontra-se finalizada e REGULAR junto a este Setor.

COORDENADORIA TÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA
Ginásio de Esportes Prof. Darci Côrtes (Moringão)
Rua Gomes Carneiro, 315 Jd. Higienópolis, CEP: 86015-240 - Londrina - Paraná
Telefone: 3372-9108/9107 - e-mail: felct@londrina.pr.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos, Coordenador(a) Técnico(a)**, em 24/02/2023, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Fattori, Diretor(a) Técnico**, em 27/02/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Thomazi Albuquerque Candia, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9642652** e o código CRC **FB54EA75**.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

INSTITUIÇÃO	INSTITUTO PARANENSE DE ESPORTES E CULTURA		
MODALIDADE	FUTSAL	PROGRAMA	MASTER
TERMO DE COLABORAÇÃO	076/20222		
PERÍODO DE VIGÊNCIA	10/08/2022 A 31/12/2022	SIT	55175

APURAÇÃO DE SALDO	
DESCRIÇÃO	VALOR
+ VALOR REPASSADO	R\$30.000,00
+ CONTRAPARTIDA DEPOSITADA	R\$0,00
+ RENDIMENTO DE APLICAÇÃO/POUPANÇA	R\$232,65
+ ESTORNO DE DESPESAS	R\$0,00
(-) DESPESAS AUTORIZADAS REALIZADAS	R\$30.000,00
= SALDO A DEVOLVER AO CONCEDENTE	R\$232,65

Londrina, 20 de Janeiro de 2023.



INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA - IPEC
CNPJ n. 04.500.125/0001-31
TIAGO THOMAZI ALBUQUERQUE CANDIA
PRESIDENTE